

Palácio Iguaçu – Curitiba, 19 de novembro de 2014 OF CEE/CC 1169/14

Protocolo n.º 13.396.925-0

Senhor Presidente,

De ordem e, em atenção ao Ofício n.º 354/2014, dirigido ao Governador Beto Richa, pelo qual Vossa Excelência encaminha a Moção n.º 8 e a n.º 9, de autoria de Vereadores dessa Câmara, envio-lhe a resposta recebida da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, mediante cópia de despacho com data de 14 de novembro, e do respectivo anexo, informando a respeito.

Atenciosamente,

CEZAR S LVESTRI Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor Vereador MARCIO PACHECO Presidente da Câmara Municipal CASCAVEL – PR

CEE/TWF/JLI

Palácio Iguaçu | Praça Nossa Senhora de Salette, s/n | Centro Cívico | 80530 909 | Curitiba | Paraná | Brasil Fone: [41] 3350 2400 | Fax: [41] 3252 2381 | 3254 7345 | 3254 4299 | www.pr.gov.br

fini



PROTOCOLO N.º 13.396.925-0

À CC/DG,
Em atenção ao Despacho de fls.08, retornamos o presente protocolado, com
a manifestação da Assessoria Técnica de Gabinete desta Pasta referente ao
pleito em questão.
Curitiba, 14 de novembro de 2014.
Sérgio de Jesus Vieira
Direção Geral/SETI



Informação n.º 064/2014 - ATGS/SETI



DOCUMENTO:

Protocolo nº 13.396.925-0

INTERESSADO:

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ASSUNTO:

Trata-se de protocolo de encaminhamento de Moções nºs 8 e 9/2014 da Camara Municipal de Cascavel, em que solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador Beto Richa a nomeação dos candidatos aprovados em concurso para o Hospital Universitário da Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE.

Situação atual:

Encontra-se em trâmite nos diversos setores do Governo do Estado quatro protocolos em que a UNIOESTE solicita nomeação de Agentes Universitários para os diversos setores de atividades na instituição, conforme tabela abaixo:

Protocolo	Quantitativo	Situação atual	Motivo
11.870.231-0	(16) Agentes Univ.	SEFA/CAFE - 08.10.14	Protocolo com informação de déficit orçamentário e limite prudencial. Aguardar mudança de exercício para solicitação de Declaração orçamentária, QDD e atualização das planilhas de custo.
13.247.088-0	(01) Agente Univ.	SEFA/COP - 27.10.14	
13.311.216-2	(22) Agentes Univ.	SEFA/CAFE - 23.10.14	
12.135.059-9	(16) Agentes Univ.	SETI/GAB/AT - 07.10.14	

Ressaltamos que os protocolos relacionados passaram por todos os trâmites necessários ao procedimento de nomeação, estando porém, aguardando que o Governo do Estado do Paraná restabeleça o índice ideal do limite prudencial com despesas de pessoal, em atendimento ao que preconiza a LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e que o orçamento da UNIOESTE seja recomposto, para que sejam atendidas às solicitações de nomeações.



É a informação.

Curitiba, 14 de novembro de 2014.

Aroldo Messias de Melo Junior, ida do Ĝabinete Assessoria Tecr

De acordo

Sérgio de Jesus Vieira Diretor Geral